



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº **15347** , DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Oficial Capelão do QOC, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, combinado com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e,

Considerando a proposta de Promoção na Ata nº 05/CPOPM/2010, de 5 de agosto de 2010, publicada no BRPM nº 069, de 5 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOC PM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2010, o **CAP PM CPL RE 06227-8 JOSUE FERNANDES MARRIELLI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador